



PORTARIA SEMAD N° 0377/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0949/2021 do servidor protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **PEDRO IVO SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 10.066-8, titular do cargo de Vigia, pelo período de 03 (três) meses a contar de 27/09/2021 a 25/12/2021.

ok  
ok

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de outubro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

### PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

05/10/2021

amk 60.070-1

Funcionária